



PPAG 2016-2019

EXERCÍCIO 2019

PLE 240/2018

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Educação



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 240/2018

Programa 106 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg

Proponentes

Camila Moraes Miranda – instituição não informada / Virgínia Raimunda Ferreira – Uemg – Fundação Educacional de Divinópolis (Divinópolis) / Damares Gonçalves Martins – instituição não informada / Sabrina Brombim Zanchetta – instituição não informada / Olímpio Rodrigues da Silva – Fundação Educacional Caio Martins (Buritizeiro) / Mariana Correa Jardim – instituição não informada / Afrânio Henrique Pereira – Associação Mineira de Municípios – AMM (Belo Horizonte) / Volney Almeida Olimpio – AMM (Belo Horizonte) / Daniel Costa Sousa – SOS Fanado (Capelinha) / Lara Gontijo de Castro Souza – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=240&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 240 sugeriu as seguintes alterações no Programa 106 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg:

- Na Ação 4269 – Política de Atendimento ao Estudante:
 - acréscimo das metas física e financeira da ação, de modo a aumentar o número de alunos da Universidade do Estado de Minas Gerais atendidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil, instituído pela Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017;
 - acréscimo das metas física e financeira, bem como alteração da finalidade para que a ação se destine à contratação de profissionais capacitados, melhoria da infraestrutura física da universidade e aquisição de material didático adequado ao atendimento das pessoas com deficiência.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=240&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180024003585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p%26>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e À LOA:**
 - Ação 4269 – Política de Atendimento ao Estudante:
 - acréscimo do território Multiterritorial, com meta física (125) e financeira (R\$600.000,00), sem especificação do objeto do gasto. (despesas correntes)
- **Requerimento:**
 - À Universidade do Estado de Minas Gerais, pedindo providências para que seja garantida a presença de profissionais guia-intérprete, para atendimento a estudantes surdos-cegos, tradutor-intérprete de libras, para atendimento a estudantes surdos, e profissionais

braillistas, para atendimento a estudantes cegos, em todas as atividades da universidade.

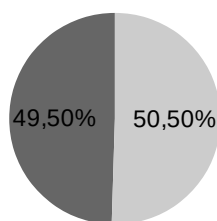
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=240&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180024003585%5Bcodi%5D%29%5Btxm%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 240/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 106 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 106

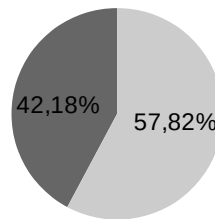


■ Despesa realizada
■ Despesa a realizar

Despesa realizada R\$ 28.931.814,66

Despesa a realizar R\$ 29.511.679,16

AÇÃO 4269



■ Despesa realizada
■ Despesa a realizar

Despesa realizada R\$ 1.518.552,70

Despesa a realizar R\$ 2.081.447,30

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4269 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E DIPLOMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEMG.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
3.100.000,00	3.600.000,00	1.518.552,70	42,18	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
240	11.875	À Universidade do Estado de Minas Gerais, pedindo providências para que seja garantida a presença de profissionais guia-intérprete, para atendimento de estudantes surdos-cegos, tradutor-intérprete de libras, para atendimento de estudantes surdos, e profissionais braillistas, para atendimento de estudantes cegos, em todas as atividades da universidade.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Educação](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.